

GABINETE DO VEREADOR DELEGADO LESSA

REQUERIMENTO /2026

Requeiro a mesa diretora desta casa legislativa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao **Exmo. Prefeito do Município de Caruaru, Sr. Rodrigo Pinheiro**, extensivo ao **Ilmo. Manoel Junior, Secretário Executivo do Parque 18 de Maio** o seguinte pleito: Que seja autorizada a parada e o estacionamento do respectivos ônibus, abaixo discriminados, no Estacionamento da Viúva, aos Sábados, no Parque 18 de Maio, neste município.

- **Edson:** Operador da linha Pé de Serra dos Mendes, Sítio Pereira e Sítio Maria Preta (zona rural de Agrestina). A linha existe há mais de 20 anos (anteriormente operada pelo falecido Paulo).

- **Carlos de Chicão:** Transporta passageiros de Riacho das Almas para a cidade de Caruaru desde o ano de 1997.

- **Biu Braúna:** Realiza o transporte de passageiros da Serra do Jardim, município de Agrestina, para Caruaru há mais de 50 anos.

- **Jurandir:** Integrante de uma empresa de transporte que faz a linha Taquara, município de Altinho, para Caruaru há 18 anos.

- **Marcos:** Atua na linha de passageiros da Vila Vitorino, município de Riacho das Almas, para Caruaru há mais de 30 anos.

- **Diego Henrique:** Transporta passageiros da Vila Barra de Jardim, município de Agrestina, para Caruaru há mais de 18 anos.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2026.

VEREADOR DELEGADO LESSA



GABINETE DO VEREADOR DELEGADO LESSA

JUSTIFICATIVA

A solicitação para que os seis motoristas identificados neste requerimento tenham seu acesso restabelecido ao Estacionamento da Viúva baseia-se na continuidade de uma atividade essencial para a dinâmica econômica e social de Caruaru. Estes profissionais operam linhas de transporte que variam de 18 a mais de 50 anos de serviço ininterrupto, como é o caso do motorista Biu Braúna. Ao longo desse tempo, o uso desse espaço específico consolidou-se como um costume operacional e um ponto de referência vital para passageiros de localidades como Taquara, Vila Vitorino, Serra do Jardim e outros sítios da região.

Do ponto de vista econômico, o impedimento do estacionamento traz prejuízos diretos ao Parque 18 de Maio. Os ônibus provenientes da zona rural de Agrestina, Altinho e Riacho das Almas, também são responsáveis pelo transporte de compradores e feirantes que mantêm o vigor da feira aos sábados. Dificultar a parada desses veículos é, por consequência, criar barreiras para o consumo e para o escoamento de produtos, desestruturando a logística de quem depende da proximidade do transporte para carregar suas mercadorias, tanto para comercialização com para consumo, com segurança.

Além disso, há um forte componente de função social nesse transporte. Muitos dos passageiros são agricultores e idosos que dependem exclusivamente dessa conexão entre os sítios e o centro urbano de Caruaru para exercer sua cidadania e sustento. A tradição de décadas mantida por motoristas como Marcos, Carlos de Chicão, Jurandir, Edson, Biu de Braúna e Diego Henrique demonstra que este serviço é um elo de confiança com a comunidade. Portanto, a liberação para os proprietários destes veículos é uma medida de baixo impacto urbanístico, mas de altíssimo valor para a preservação da economia e do bem-estar das populações rurais da nossa região.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2026.

VEREADOR DELEGADO LESSA